



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

J E R I C Ó - P B

Vereador Valdeci da Silva Monteiro

ANO 062 Nº 0036 - PARTE 1

Sexta-feira, 16 de Setembro de 2021

Lei Nº 742/2021 de 11 de Maio

## EDIÇÃO ORDINÁRIA

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

##### AVISO DE REVOGAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

O MUNICÍPIO DE JERICÓ, ESTADO DA PARAÍBA, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que REVOGOU o processo de licitação de nº 210712TP00003, na modalidade de Tomada de Preços nº 00003/2021 que tem como objeto a Contratação de empresa para execução de Obra de engenharia referente a Ampliação de Unidade de Atenção Especializada em Saúde no município de Jericó/PB, através do Contrato de Repasse nº 1021281-50/Ministério da Saúde, tendo em vista que a empresa adjudicada não compareceu para assinatura do contrato e as remanescentes declararam não haver interesse em firmar contrato nas mesmas condições da primeira, nos termos do artigo 64, da Lei Federal 8.666/93 e alterações.  
Jericó-PB, 13 de Setembro de 2021.

**Genebaldo de Oliveira Formiga**  
Presidente da Comissão de Licitação

##### EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação de empresa do Ramos da Construção Civil para execução dos Serviços de Reforma de Praça no Perímetro Urbano de Jericó/PB. (PRAÇA ALEXANDRE MATIAS), através do Contrato de Repasse nº 1061651-01/2018 Ministério das Cidades. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00001/2020. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Jericó e: CT Nº 00023/2020 - Freitas Construcões Ltda - ME - 5º Aditivo - prorroga o prazo por mais 60 dias. ASSINATURA: 20.08.21

##### AVISO DE LICITAÇÃO

##### TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2021

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Praça Frei Damiano, S/N - Centro - Jericó - PB, às 14:30 horas do dia 04 de Outubro de 2021, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para execução de Obra de engenharia referente a Ampliação de Unidade de Atenção Especializada em Saúde no município de Jericó/PB, através do Contrato de Repasse nº 1021281-50/Ministério da Saúde. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:30 as 11:30 e das 13:30 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 34351089. E-mail: licitajericó@yahoo.com.br. Edital: www.jericó.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.  
Jericó - PB, 15 de Setembro de 2021  
GENEBALDO DE OLIVEIRA FORMIGA - Presidente da Comissão

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

### MESA DIRETORA

#### MESA DIRETORA BIÊNIO 2021 - 2022

Presidente: José Welligton de Oliveira

1º vice-presidente: Joliton Alves Monteiro

1º secretário: Adaires Campos da Costa

2º secretário: João Pereira da Silva

##### DECRETO DE LEGISLATIVO Nº 002/2021

DISPÕE SOBRE AS CONTAS DO EX. PREFEITO  
CLAUDEEIDE DE OLIVEIRA MELO EXERCÍCIO 2019.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Jericó/PB, no uso de suas atribuições legais:

##### RESOLVE:

Considerando o que consta no ACORDÃO APL - TC 00230/21 e no Parecer PPL - TC 00116/21 ao Processo 08913/20.

Considerando que em sessão realizada em 03/09/2021, após discursão e votação o parecer foi aprovado por unanimidade pelos vereadores presentes.

Art. 1º - Fica aprovado o Parecer Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, aprovadas as contas do ex-prefeito Claudeeide de Oliveira Melo, referente ao exercício financeiro 2019.

Art. 2º - Esse Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Jericó - PB, em 14 de Setembro de 2021.

  
José Welligton de Oliveira  
Presidente

##### DECRETO DE LEGISLATIVO Nº 002/2021

DISPÕE SOBRE AS CONTAS DO EX. PREFEITO  
CLAUDEEIDE DE OLIVEIRA MELO EXERCÍCIO 2019.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Jericó/PB, no uso de suas atribuições legais:

##### RESOLVE:

Considerando o que consta no ACORDÃO APL - TC 00230/21 e no Parecer PPL - TC 00116/21 ao Processo 08913/20.

Considerando que em sessão realizada em 03/09/2021, após discursão e votação o parecer foi aprovado por unanimidade pelos vereadores presentes.

Art. 1º - Fica aprovado o Parecer Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, aprovadas as contas do ex-prefeito Claudeeide de Oliveira Melo, referente ao exercício financeiro 2019.

Art. 2º - Esse Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Jericó - PB, em 14 de Setembro de 2021.

  
José Welligton de Oliveira  
Presidente



### EXPEDIENTE:

Diagramação: *Ranufe Rafael de Oliveira Cardins Nogueira*  
*Neirrobisson de S. Pedroza Junior*  
(Advogado OAB/PB 21.444)  
[comunicacao@jericó.pb.gov.br](mailto:comunicacao@jericó.pb.gov.br)